

26º. CONGRESSO DO ANDES-SN – CAMPINA GRANDE-PB

Contribuição da ADUNESP, ADUSP e ADUNICAMP

A Intervenção do Governo Serra nas Universidades Estaduais Paulistas

No Decreto no 51.460, publicado no primeiro dia do novo governo estadual (01/01/2007), o Sr. José Serra, governador do Estado de São Paulo, determina, entre outras coisas, a mudança de denominação da Secretaria de Turismo para Secretaria de Ensino Superior e vincula a esta Secretaria as três Universidades Estaduais Paulistas (UEPs). No mesmo dia (Decreto nº 51.461) modifica a constituição e o funcionamento do CRUESP que passa a ser composto pelos Reitores das UEPs e pelos Secretários de Estado da Educação, do Desenvolvimento e do Ensino Superior, estabelecendo que este último será o seu presidente. Este decreto foi modificado em seguida, assegurando a presidência do CRUESP aos Reitores, mantendo, no entanto, a sua nova composição. Anteriormente, o CRUESP era composto pelos Reitores das UEPs, pelos Secretários de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, sob a presidência de um dos Reitores com mandato de um ano em regime de rodízio. No dia seguinte, o Governador estabeleceu, no artigo primeiro do Decreto de nº 51.471, que “ficam vedadas a admissão ou contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo as autarquias, inclusive as de regime especial, as fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e as sociedades de economia mista.” Além dessas medidas, a Secretaria de Estado da Fazenda (SF) vem realizando reuniões entre seus técnicos e os representantes das UEPs com o objetivo de transferir a gestão dos recursos financeiros das UEPs para a esfera do Governo do Estado. Gestões estão sendo feitas no sentido de modificar a sistemática adotada desde 1996 entre o Governo e as UEPs na forma prestação de contas — neste período jamais contestada pelo Tribunal de Contas — e na dinâmica da execução orçamentária das Universidades. Até então, era mandado para a SF um relatório mensal a posteriori da realização financeira de cada uma das Universidades sem que houvesse uma especificação detalhada dos pagamentos e empenhos. Cada uma das Universidades podia realizar remanejamento de recursos entre as diversas rubricas do seu orçamento, exercendo, dessa forma, em sua plenitude, a autonomia financeira e orçamentária consagradas na constituição. Entrando, no SIAFEM, para que se remaneje recurso entre as rubricas será necessário um decreto do Governador, o que coloca a gestão e execução orçamentária das UEPs sob a tutela do Sr. Serra e, portanto, sujeita ao insaciável apetite privatizante do PSDB.

O novo governo muda, por decreto, a estrutura do CRUESP, chegando a demitir sumariamente a sua Presidente, a Reitora da USP e tentando colocá-lo diretamente sob a tutela do Secretário do Ensino Superior; faz grande pressão no sentido de impor um regime de controle absoluto da gestão financeira e

orçamentária das UEPs; não libera, em janeiro de 2007, a totalidade dos recursos previstos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2006 para as UEPs, obrigando os Reitores da UNESP e da USP a manifestarem-se solicitando (sic) que o Sr. Governador cumpra a lei.

Considerando que tudo isto foi feito sem que houvesse qualquer contato ou conversa com representantes das UEPs; que o artigo terceiro do Decreto interfere diretamente na gestão administrativa das Universidades; que há manifesta intenção da SF de controlar ponto a ponto a execução orçamentária, retirando da administração das Universidades a prerrogativa de efetuar os remanejamentos de recursos (dentro do seu próprio orçamento) que julgar necessários para o bom andamento das suas atividades; e, finalmente, que o atual governo está sendo, ao menos, displicente no cumprimento da LOA/2006, já que atrasa parte dos repasses por ela determinados; fica evidente que estamos sob processo de intervenção do Governo do Estado de São Paulo nas três UEPs, perpetrado com extrema violência e pouco apreço às Constituições Estadual e Federal que asseguram autonomia de gestão administrativa e financeira às Universidades Públicas.

No caso específico da UNESP, o arbítrio chega ao ponto do Sr. Governador exorbitar claramente das suas competências legais decretando a extinção do vínculo entre o Centro Paula Sousa (CEETEPS) e a UNESP, sem que o Conselho Universitário tenha se pronunciado a respeito e muito menos o próprio CEETEPS. Independente do juízo que se faça deste vínculo dentro da UNESP, ou do CEETEPS, é prerrogativa interna desta Universidade manifestar-se acerca desta questão, e não algo que se submeta apenas à vontade do chefe do Executivo Paulista. As ações que se seguiram aos Decretos acima mencionados, demonstram a inequívoca intenção deste governo de suprimir as conquistas do povo desse Estado que foi capaz de construir Universidades que associando ensino, pesquisa e extensão, constituem motivo de orgulho e reconhecimento, pois formam profissionais de alta qualificação, produzem o conhecimento científico e tecnológico imprescindível para o desenvolvimento desse Estado e do País, prestam serviço de excelência à comunidade Paulista e auto-administram os seus recursos.

A hora é grave. O risco que se coloca é de que as nossas Universidades sejam transformadas em instituições fantasmas, a formar semi-analfabetos, a produzir nenhum conhecimento e a servir de argumento para que políticos sem escrúpulos consigam se eleger.

TEXTO DE RESOLUÇÃO APROVADO NO CONGRESSO

O Andes-SN deve lutar pela manutenção da autonomia de gestão administrativa e financeira das Universidades Estaduais Paulistas e contra a intervenção do governo Serra.